

RESOLUÇÃO Nº 047/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria nº 3.583/2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º do Decreto nº 9.380/2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 07 de agosto de 2019 que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração da finalidade da Unidade de Pronto Atendimento de Flexal – Proposta nº 13917.1360001/13-005, para Policlínica, solicitada pelo município de Cariacica – Espírito Santo.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de agosto de 2019.


Sigrid Stuhr

Secretária de Saúde do Município de Santa Maria de Jetibá
Coordenadora da CIR Metropolitana

Encaminhada para CIB no dia 07/08/2019